

PORTARIA N.º 241, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre concessão de licença que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o artigo 99, da Lei Complementar n.º 03, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Eliana Ferreira da Costa, ocupante do Cargo de Assessora de Comunicação e Relações Públicas, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração a partir do dia 1º de janeiro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 15 de dezembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente